

ATA FINAL

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná SEBRAE/PR Comissão de Licitação Concorrência por Técnica e Preço - 01/2025

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
22/04/2025 - 16:40:16	Revisão de procedimento da técnica e preço	24/04/2025 - 08:48:09	Indeferido	Pedido: Impugnacao_Sebrae_PR_assinado_assinado.pdf Julgamento: Resposta Questionamento V3-Manifesto.pdf

Embasamento: Conforme documento anexo.

Julgamento: A Comissão de Licitação entende que os elementos apresentados no questionamento não ensejam a revisão do Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, mantendo-se, portanto, inalteradas as disposições editalícias.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
24/04/2025 - 16:24:50	Valor máximo e vigência da contratação.	24/04/2025 - 16:29:38
Dúvida: A primeira página do edital informa o "VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 5.685.000,00". Contudo, o item 10 do Termo de Referência estabelece que a vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogada até o limite de 60 meses. Dessa forma, entendemos que o valor máximo inicialmente considerado para o contrato seria de R\$1.137.000,00, e que o contrato inicial terá vigência de apenas 12 meses. Nosso entendimento está correto? Resposta: O valor anual está estimado em R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais). O cálculo foi efetuado pelo valor máximo mensal, ou seja: R\$ 94.750,00 x12 meses= 1.137.000,00		
24/04/2025 - 10:56:07	Formato dos documentos	24/04/2025 - 11:23:32
Dúvida: Como a impugnação colocada foi indeferida, quer dizer que a Proposta de Preço e os dois documentos da Proposta Técnica devem ser subidos no formato Word? No caso, a Proposta de Preço deve ser em papel timbrado da licitante? E assinada, naturalmente. E os dois documentos da Proposta Técnica totalmente apócrifos, sem identificação, correto? Obrigado. Resposta: Correto.		
23/04/2025 - 18:41:01	Upload documentos de habilitação	24/04/2025 - 08:18:31
Dúvida: Prezada Comissão, Em atenção ao item 6.1 do Edital, abaixo transcrito: "6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta técnica com a descrição do objeto ofertado e de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação." Verificamos, no entanto, que o sistema eletrônico utilizado para o envio da proposta não apresenta campo específico para o upload dos documentos de habilitação, conforme exigido. Os únicos campos disponíveis para anexos são: Documento da proposta (1 campo); Proposta técnica (2 campos). Diante disso, solicitamos gentilmente, esclarecimento quanto ao procedimento correto para o envio dos documentos de habilitação, considerando as limitações da plataforma. Resposta: Prezados, bom dia! Ontem foi enviado comunicado a todos, informando que diante dos questionamentos recebidos a respeito da declaração dos profissionais e demais documentos da Documentação de Habilitação, esse campo foi fechado no sistema, para que seja inserido, anexado, a proposta técnica e comercial. A empresa melhor classificada, maior pontuação será convocada para enviar sua documentação de habilitação. Portanto, anexar somente a proposta técnica e comercial. Permanecemos à disposição Comissão de Licitação		
23/04/2025 - 14:44:32	Esclarecimentos gerais	23/04/2025 - 17:12:34
Dúvida: Segue um documento com alguns questionamentos. Resposta: Considerando que são vários questionamentos, disponibilizarei a resposta em arquivos.		
22/04/2025 - 13:56:30	Contrato de prestação de serviços	22/04/2025 - 15:17:35
Dúvida: Para comprovação de experiência profissional, no caso de ser Contrato de Prestação de Serviços, normalmente o contrato tem apenas o período de entrada. Como comprovar o período total? E em casos em que a prestação de serviços exposta no contrato está em andamento? Resposta: A comprovação da experiência profissional deverá ser apresentada até 5 dias úteis antes da assinatura do contrato. Se o profissional indicado for contratado por meio de contrato de prestação de serviços, e não constar nesse contrato cláusula de vigência, a empresa poderá juntar, nesse prazo, um atestado comprovando que o profissional é seu prestador de serviços.		
22/04/2025 - 11:56:20	Declaração de indicação da equipe técnica mínima	22/04/2025 - 16:13:32



Dúvida: Ainda sobre a indicação dos nomes do Anexo VII, visto que:

- 1) O processo do certame deverá levar algum tempo até que as propostas técnicas sejam analisadas e pontuadas;
- 2) Após anúncio do vencedor da etapa de avaliação da proposta técnica, de preços e de documentações de habilitação, haverá também tempo hábil para recursos e contrarrazões;
- 3) O licitante então terá seu tempo para analisar recursos e contrarrazões até que publique sua decisão final sobre a empresa habilitada e as que ficaram na segunda colocação e lugares subsequentes, para então chamar a habilitada a apresentar as comprovações dos profissionais indicados no Anexo VII.

Considerando todo esse tempo citado entre a abertura do certame e finalmente a declaração de habilitação, é bem possível que algum profissional indicado possa ter conseguido alguma posição em outra empresa. Nesse caso, no ato do envio das comprovações, poderá ser indicado novo profissional para aquela posição?

Resposta: 1- Vai levar o tempo para a comissão especial de avaliação se reunir, a pontuação ocorrerá nesse mesmo dia.
2- Sim, esses prazos estão definidos no item 11 do edital.
3- Quem decidirá sobre os recursos e contrarrazões é a Assessoria Jurídica juntamente com a Diretoria técnica do SEBRAE/PR.
Dependendo do que for alegado, eles poderão mudar a classificação/habilitação da empresa, supondo que mantenha a decisão da comissão de licitação e a empresa permaneça habilitada, encerra-se o prazo administrativo, e o processo será encaminhado para homologação da Diretoria Administrativa.
Após a homologação, encaminharemos o processo para a formalização do contrato e aí solicitaremos a comprovação dos profissionais indicados.
4- Ele deverá indicar outro, comprovando todos os requisitos estabelecidos no edital.

16/04/2025 - 11:42:04 Declaração de indicação da equipe técnica mínima

16/04/2025 - 13:43:16

Dúvida: Embora já tenha sido respondido, não ficou totalmente claro ainda: no ato de subir os documentos para participação da licitação, o Anexo VII não deverá conter os nomes dos jornalistas, correto? O Anexo VII deverá apenas ser assinado pela licitante para constar que esta terá essa quantidade de jornalistas para oferecer, isso é correto? Os nomes dos jornalistas, juntamente com as comprovações de capacidade técnica, só deverão ser enviados quando a licitante for declarada classificada em primeiro lugar, confere?

Resposta: A declaração de indicação da(s) Equipe(s) Técnica(s) mínima que deverá ser apresentada, conforme modelo constante no Anexo VII deverá ser apresentada com a identificação dos profissionais, ou seja, com o nome dos jornalistas, pois essa exigência faz parte da documentação de habilitação e será aberta somente do licitante melhor classificado. Se a empresa for declarada habilitada, será convocada para apresentar a formação acadêmica desses profissionais.

14/04/2025 - 18:12:59 Qualificação técnica e garantia

15/04/2025 - 13:53:42

Dúvida: 1. Referente ao atendimento do item 10.7 DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA, a declaração deve constar os nomes dos colaboradores que desempenharão cada função ou deverá ser enviada exatamente como no modelo do Anexo VII?

2. Já no item 10.7.2.2, cita que deverá ser comprovada a graduação com bacharelado em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo, sob pena de desclassificação da licitante. Portanto, questionamos se a comprovação deverá ser enviada no cadastro da proposta ou apenas após a declaração de vencedor, conforme item 10.8?

3. Em atenção ao item 14.6 do edital, observamos que consta a exigência de apresentação de garantia contratual no valor de R\$ 113.700,00, correspondente a 10% do valor estimado da contratação anual, conforme tabela apresentada. Contudo, na primeira página do edital, é informado que o valor máximo da contratação é de R\$ 5.685.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), o que não corresponde com o valor indicado para a garantia. Dessa forma, solicitamos, gentilmente, esclarecimento quanto a esta exigência.

Resposta: No item 10.7.1 a Licitante deverá apresentar a Declaração de Indicação da(s) Equipe(s) Técnica(s) mínima conforme modelo constante no Anexo VII, respeitando a tabela que se refere a equipe mínima. Porém, a comprovação da graduação dos profissionais indicados conforme Anexo VII deverá ser enviada somente pelo Licitante classificado em primeiro lugar, após ser declarado parcialmente habilitado, pois terá o prazo de 5 dias úteis para enviar a comprovação da graduação dos profissionais.

Quanto a Garantia Contratual é mencionado:

* Observações:

- A coluna "REFERÊNCIA" refere-se ao percentual sobre o valor máximo estimado para a contratação anual, estimada em R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais).

O cálculo foi efetuado pelo valor máximo mensal, ou seja: R\$ 94.750,00 x 12 meses = 1.137.000,00 x 10% = 113.700,00.

Se multiplicarmos o valor mensal de R\$ 94.750,00 x 60 meses = R\$ 5.685.000,00.

Podemos calcular também pelo valor anual de R\$ 1.137.000,00 x 5 anos = R\$ 5.685.000,00

Permaneço à disposição.

Atenciosamente

Pregoeira do SEBRAE/PR

12/04/2025 - 07:08:21

Garantia Contratual

14/04/2025 - 10:12:59

Dúvida: O percentual da Garantia de Execução do Contrato é de 5% ou 10% sobre o valor estimado para o período de um ano?

Resposta: O percentual da Garantia é de 10%, conforme edital:

14.6 Em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, deverá a licitante vencedora apresentar ao Núcleo de Gestão de Contratos do SEBRAE/PR a garantia no valor de:

REFERÊNCIA * VALOR (R\$)

10%

R\$ 113.700,00

* Observações:

- A coluna "REFERÊNCIA" refere-se ao percentual sobre o valor máximo estimado para a contratação anual, estimada em R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais).

Esse percentual será mantido na minuta do contrato, que será corrigido.

Atenciosamente

Pregoeira do SEBRAE/PR

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	94.750,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/04/2025 - 09:07	Edital - Assessoria de Imprensa_PUBL.docx
09/04/2025 - 09:08	Termo de Referência vs3-Manifesto.pdf
14/04/2025 - 11:27	Questionamento sobre a Concorrência n.docx
16/04/2025 - 08:41	Pergunta.docx
22/04/2025 - 09:49	Resposta ao questionamento recebido pelo Canal do Fornecedor.docx
23/04/2025 - 10:27	Resposta ao questionamento.docx



23/04/2025 - 17:14	Questões para a licitação.docx
23/04/2025 - 17:30	Comunicado aos Licitantes.docx
24/04/2025 - 15:41	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.docx
25/04/2025 - 10:05	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2.docx
28/04/2025 - 15:29	Solicitação Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE PR.png
21/05/2025 - 17:24	Ata de propostas técnicas-Manifesto (1).pdf
26/05/2025 - 15:21	Ata Pontuação final Técnica e Preço-Manifesto.pdf
07/07/2025 - 16:52	Relatorio_Qualificacao_Economico_Financeira.pdf
07/07/2025 - 16:53	Despacho Gava - Recurso - Manifesto.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
14/04/2025 - 10:20:56	Percentual para prestação da Garantia	Prezados licitantes, bom dia! O percentual para prestação da Garantia é de 10% (dez por cento) conforme estabelecido no Edital. Qualquer dúvida, permaneço à disposição. Atenciosamente Pregoeira do SEBRAE/PR
23/04/2025 - 17:28:31	COMUNICADO	Concorrência Eletrônica nº 01/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA COM FOCO NA APURAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS PARA O SEBRAE/PR. Prezados(as) Senhores(as), Informamos que, considerando os diversos questionamentos recebidos acerca da entrega da documentação de habilitação, não será necessário anexar a documentação de habilitação no sistema neste momento. Ressaltamos que, a documentação de habilitação será exigida apenas do licitante que obtiver a melhor pontuação no somatório das propostas técnica e comercial. Assim sendo, o sistema não disponibilizará o campo para inserir a documentação de habilitação. Dessa forma, os licitantes deverão, nesta fase, anexar exclusivamente a proposta técnica e a proposta comercial, conforme orientações do edital. Atenciosamente, Comissão de Licitação SEBRAE/PR
21/05/2025 - 17:30:47	Pontuação Propostas Técnicas	Prezados licitantes, boa tarde! informo que foi disponibilizado neste sistema as pontuações recebidas pela Comissão Especial de Avaliação das avaliações técnicas. Foi anexado neste sistema a ata de recebimento dessas pontuações pela Comissão de Licitação. A partir dessa pontuação será dado andamento nesta licitação. Atenciosamente Comissão de Licitação
23/05/2025 - 11:41:07	Abertura propostas comerciais	Prezados Licitantes, bom dia! Conforme informado no chat deste sistema, hoje as 15hs abriremos as propostas comerciais. Nesse horário o sistema abrirá o prazo de 15 min para a manifestação da intenção de recorrer. Qualquer dúvida, permaneço à disposição. Atenciosamente Pregoeira do SEBRAE/PR
26/05/2025 - 16:02:10	Documentos solicitados para o processo 01/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 18:26:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 01/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 17:39:43	Resultado etapa Fase de Habilitação	Prezados licitantes, boa tarde! Conforme informado no chat do sistema, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, constatou-se que a mesma atendeu integralmente às exigências previstas no edital, sendo, portanto, habilitada no presente certame. Esclarecemos que o resultado dessa fase será encerrada no sistema na próxima segunda-feira, dia 02/06, às 10h. Nesse momento será aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestem, caso queiram, sua intenção de interpor recurso, nos termos da legislação vigente. Atenciosamente Pregoeira do SEBRAE/PR



02/06/2025 - 12:03:35

Documentação Técnica dos licitantes

Prezados Licitantes, bom dia!

Considerando que alguns fornecedores relataram dificuldades em localizar a documentação técnica apresentada pelos licitantes no portal Compras Públicas, encaminho, abaixo, um passo a passo para facilitar o acesso.

Ressalto que a documentação técnica está disponível para consulta pública.

ATENCAO: E necessário realizar o acesso ao portal sem estar logado no sistema para que os documentos fiquem visíveis.

1º Passo: Acesse o site <https://www.compraspublicas.com.br> e localize o processo conforme a imagem abaixo. Clique em "ACESSAR PROCESSO"

2º Passo: Na tela do processo, clique na opção "DOCUMENTOS".

3º Passo: Na aba de documentos, estarão disponíveis os arquivos públicos, incluindo a documentação técnica apresentada pelos licitantes, que pode ser consultada livremente.

Em caso de dúvidas ou dificuldades, permaneço a disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente
Comissão de Licitação

14/07/2025 - 14:59:14

Documentação de comprovação da experiência em Assessoria de Imprensa

Prezados, boa tarde!

Convocamos a empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, a enviar a documentação prevista nos itens 10.8 e 14.3.1 e seguintes do Edital, a enviar os documentos comprobatórios da experiência em assessoria de imprensa, no prazo de 24hs.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

Atenciosamente
Comissão de Licitação.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor da Proposta	Qtd.	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	N/C	N/C	72.120,83	1	72.120,83

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento de Transparência	Para garantir a transparência do processo, todas as informações relacionadas a esse procedimento de contratação serão disponibilizados em consulta pública.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de Assessoria de Imprensa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA	20.292.663/0001-34	19/04/2025 - 08:16:52	N/C	N/C	1	94.000,00	R\$ 94.000,00
PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	03.958.504/0001-07	28/04/2025 - 11:05:07	N/C	N/C	1	72.120,83	R\$ 72.120,83
SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	06.333.973/0001-29	25/04/2025 - 20:38:53	N/C	N/C	1	89.790,00	R\$ 89.790,00



R B DA SILVA*	30.575.284/0001-05	25/04/2025 - 21:14:36	N/C	N/C	1	468.000,00	R\$ 468.000,00
C A DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA	34.182.448/0001-95	26/04/2025 - 17:50:25	N/C	N/C	1	84.801,25	R\$ 84.801,25
AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	16.974.110/0001-94	27/04/2025 - 20:37:45	N/C	N/C	1	81.000,00	R\$ 81.000,00
V3COM - COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS LTDA	29.466.981/0001-49	28/04/2025 - 11:14:48	N/C	N/C	1	85.000,00	R\$ 85.000,00
LUMIERE COMUNICACAO LTDA	22.525.183/0001-00	28/04/2025 - 12:02:08	N/C	N/C	1	83.210,00	R\$ 83.210,00
APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	08.658.196/0001-18	28/04/2025 - 12:33:41	N/C	N/C	1	76.321,00	R\$ 76.321,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	03.958.504/0001-07	120 dias
APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	08.658.196/0001-18	120 dias
AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	16.974.110/0001-94	120 dias
EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA	20.292.663/0001-34	120 dias
SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	06.333.973/0001-29	120 dias
R B DA SILVA	30.575.284/0001-05	120 dias
LUMIERE COMUNICACAO LTDA	22.525.183/0001-00	120 dias
V3COM - COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS LTDA	29.466.981/0001-49	120 dias
C A DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA	34.182.448/0001-95	120 dias

Nota atribuída pelo Ente Comprador

Fornecedor	Item	CPF/CNPJ	Nota Técnica	Nota Final
PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Serviços de Assessoria de Imprensa	03.958.504/0001-07	95,00	9,65
APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	Serviços de Assessoria de Imprensa	08.658.196/0001-18	81,67	8,54
AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	Serviços de Assessoria de Imprensa	16.974.110/0001-94	93,34	9,33
EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA	Serviços de Assessoria de Imprensa	20.292.663/0001-34	68,33	0,00
SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	Serviços de Assessoria de Imprensa	06.333.973/0001-29	78,33	7,88
LUMIERE COMUNICACAO LTDA	Serviços de Assessoria de Imprensa	22.525.183/0001-00	88,33	8,78
V3COM - COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS LTDA	Serviços de Assessoria de Imprensa	29.466.981/0001-49	85,00	8,49
C A DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA	Serviços de Assessoria de Imprensa	34.182.448/0001-95	95,00	9,20

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/05/2025 - 18:26:06	03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Documentos de Habilitação.zip



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA	13/04/2025 - 19:36:42	-	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS 2KS
EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA	19/04/2025 - 08:42:29	-	-	-	-	-	Prova Técnica
SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	25/04/2025 - 20:37:17	-	-	-	-	-	Proposta Técnica - Capacidade de Produção
R B DA SILVA	25/04/2025 - 21:11:23	-	-	-	-	-	Planejamento Estratégico de Assessoria de Imprensa para o Sebrae_PR
C A DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA	26/04/2025 - 17:24:06	-	-	-	-	-	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO
AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	27/04/2025 - 20:27:06	-	-	-	-	-	Concorrência Sebrae PR 01- 2025_Prova Técnica Capacidade de Produção
V3COM - COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS LTDA	28/04/2025 - 11:03:56	-	-	-	-	-	Exercício Técnico - SebraePR Exerc. 1 Versão Final
PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	28/04/2025 - 11:19:24	-	-	-	-	-	Proposta técnica - Capacidade de produção
LUMIERE COMUNICACAO LTDA	28/04/2025 - 11:55:34	-	-	-	-	-	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0125 SCC 0692025 EXERCÍCIO 1 PLANO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EMPREENDEDORISMO DE INCLUSÃO
APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	28/04/2025 - 12:43:58	-	-	-	-	-	Capacidade de Produção
2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA	13/04/2025 - 19:36:52	-	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS 2KS
EMKTPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA	19/04/2025 - 08:42:37	-	-	-	-	-	Análise Técnica
SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	25/04/2025 - 20:37:30	-	-	-	-	-	Proposta Técnica - Análise de imagem
R B DA SILVA	25/04/2025 - 21:11:51	-	-	-	-	-	Análise Técnica Programa Link 2024 - Estratégia de Assessoria de Imprensa para Sebrae_PR
C A DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA	26/04/2025 - 17:32:32	-	-	-	-	-	ANÁLISE DE IMAGEM
AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	27/04/2025 - 20:27:26	-	-	-	-	-	Concorrência Sebrae PR 01- 2025_Analise Técnica



V3COM - COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS LTDA	28/04/2025 - 11:05:21	-	-	-	-	-	Exercício Técnico - SebraePR Exerc. 2 Versão Final
PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	28/04/2025 - 11:19:36	-	-	-	-	-	Proposta técnica - Análise de imagem
LUMIERE COMUNICACAO LTDA	28/04/2025 - 11:55:47	-	-	-	-	-	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012025 SCC 0692025 PROVA TÉCNICA 2- ANÁLISE LINK
APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	28/04/2025 - 12:44:08	-	-	-	-	-	Análise de imagem sobre divulgação em formato noticioso de evento

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/06/2025 - 10:15	04/06/2025 - 23:59	06/06/2025 - 23:59

0001 - Serviços de Assessoria de Imprensa

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22525183000100 - LUMIERE COMUNICACAO LTDA	02/06/2025 - 10:01:08	Ilmo. Sr. Agente de Contratação, na forma exposta no item 11.1 do Edital, manifestamos a nossa intenção de recurso em face da decisão que declarou a empresa Partners vencedora, visto a ofensa ao item 10.4.1.3 e demais disposições do Edital, conforme se demonstrará em razões recursais.	Deferido
16974110000194 - AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	02/06/2025 - 10:02:00	Indicamos intenção de entrar com recurso para questões sobre as propostas técnicas e comerciais.	Deferido
06333973000129 - SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	02/06/2025 - 10:02:34	Manifestamos nossa intenção em recorrer, uma vez que a nota obtida não condiz com a qualidade da proposta apresentada. Visto que preenchemos todos os requisitos previstos no edital e o trabalho foi entregue com excelência à luz das normas técnicas, da legislação vigente no Sistema Sebrae e das diretrizes do mercado. Ademais, não tivemos acesso aos Exercícios Técnicos das concorrentes. Aliás, o processo todo foi nebuloso, sem divulgação de atas após as sessões e sem a transparência e publicidade de atos que o Sebrae/PR sempre prezou.	Deferido
03958504000107 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	02/06/2025 - 10:03:39	Manifestamos, de forma tempestiva, intenção de interpor recurso administrativo, com o objetivo de preservar a pontuação e assegurar a regularidade do certame.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
06333973000129 - SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA	04/06/2025 - 15:58:11	Prezados membros da CPL, Boa tarde Anexo Recurso tempestivamente, referente a concorrência 01/2025. Att., Bruna Marinho - RECURSO Savannah - SEBRAE PR.pdf.	Indeferido
22525183000100 - LUMIERE COMUNICACAO LTDA	04/06/2025 - 16:22:26	Recurso Administrativo Recurso Administrativo - Lumiere - Partners.pdf.	Indeferido
16974110000194 - AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA	04/06/2025 - 17:12:47	A Agência Entremeios envia recurso relativo a este certame. AGENCIA ENTREMEIOS_Recurso_Concorrencia 01-2025 Sebrae PR 001.pdf.	Indeferido



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
07/07/2025 - 17:09:21	Conhecimento do recurso interposto pela empresa Lumière Comunicação Ltda., e, no mérito, pelo seu improvimento total. Despacho Gava - Recurso - Manifesto.pdf.
07/07/2025 - 17:10:39	Conhecimento do recurso interposto pela empresa Lumière Comunicação Ltda., e, no mérito, pelo seu improvimento total. Despacho Gava - Recurso - Manifesto.pdf.
07/07/2025 - 17:12:33	Conhecimento do recurso interposto pela empresa Savannah Soluções em Comunicação Ltda, e, no mérito, pelo seu parcial provimento. A empresa Partners Comunicação Integrada Ltda permanece como vencedora do certame. Despacho Gava - Recurso - Manifesto.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
14/04/2025 - 11:27:44	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Questionamento sobre a Concorrência n.docx) em 14/04/2025 às 11:27.
16/04/2025 - 08:41:14	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Pergunta.docx) em 16/04/2025 às 08:41.
22/04/2025 - 09:49:00	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Resposta ao questionamento recebido pelo Canal do Fornecedor.docx) em 22/04/2025 às 09:49.
23/04/2025 - 10:27:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Resposta ao questionamento.docx) em 23/04/2025 às 10:27.
23/04/2025 - 17:14:49	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Questões para a licitação.docx) em 23/04/2025 às 17:14.
23/04/2025 - 17:30:11	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Comunicado aos Licitantes.docx) em 23/04/2025 às 17:30.
24/04/2025 - 08:48:10	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Resposta Questionamento V3-Manifesto.pdf) em 24/04/2025 às 08:48.
24/04/2025 - 15:41:37	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.docx) em 24/04/2025 às 15:41.
25/04/2025 - 10:05:05	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2.docx) em 25/04/2025 às 10:05.
28/04/2025 - 11:28:35	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Avaliação Amostras_V.B Acrílicos-Manifesto.pdf) em 28/04/2025 às 11:28.
28/04/2025 - 13:35:53	Presidente da Comissão	Prezados Licitantes, boa tarde
28/04/2025 - 13:36:22	Presidente da Comissão	Vamos dar inicio a esta sessão, abrindo as propostas técnicas.
28/04/2025 - 13:36:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/04/2025 - 14:04:08	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, a proposta da empresa 1 foi desclassificada, visto que a proposta anexada não era técnica e sim comercial e não era em referência a esta Concorrência do SEBRAE/PR.
28/04/2025 - 14:13:16	Presidente da Comissão	As demais propostas técnicas estão de acordo com o edital e será encaminhada para pontuação da Comissão Especial de Avaliação.
28/04/2025 - 14:18:32	Presidente da Comissão	As pessoas nomeadas pela Diretoria do SEBRAE/PR para compor a Comissão Especial de Avaliação, são: Allan Ferreira dos Santos (UMC); Eduardo Henrique Pereira (UMC); Alissele Cristiane Liceski Rabiço (LESTE).
28/04/2025 - 14:18:58	Presidente da Comissão	Encerramos esta sessão e agradeço a participação de todos.
28/04/2025 - 15:08:01	Presidente da Comissão	Prezados Licitantes, boa tarde! Foi anexado equivocadamente a Ata de
28/04/2025 - 15:15:31	Presidente da Comissão	A Ata de análise da licitação prestação de serviços de produção, manuseio e fornecimento de troféus, certificados/placas etc... Processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 01/2025.
28/04/2025 - 15:16:01	Presidente da Comissão	Peço desculpas pelo inconveniente pois é claro que não diz respeito com esta licitação que é Concorrência n.º 01/2025.
28/04/2025 - 15:16:27	Presidente da Comissão	Estamos verificando com o suporte do sistema para excluir essa ata desta licitação.
28/04/2025 - 15:29:04	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo Avaliação Amostras_V.B Acrílicos-Manifesto.pdf foi desvinculado do processo.
28/04/2025 - 15:34:13	Presidente da Comissão	Excluído o documento.
21/05/2025 - 16:54:02	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, boa tarde!
21/05/2025 - 17:24:55	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Ata de propostas técnicas-Manifesto (1).pdf) em 21/05/2025 às 17:24.
21/05/2025 - 17:26:15	Presidente da Comissão	Informo que foi anexada a Ata de recebimento do julgamento das propostas técnicas neste sistema.
21/05/2025 - 17:26:46	Presidente da Comissão	Divulgamos as pontuações das empresas neste portal.
21/05/2025 - 17:27:21	Presidente da Comissão	Amanhã informaremos a abertura das propostas comerciais e referidas pontuações, conforme edital.
23/05/2025 - 11:36:11	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, bom dia!
23/05/2025 - 11:38:08	Presidente da Comissão	Informo que hoje às 15hs abriremos as propostas comerciais. Nesse mesmo horário, o sistema abrirá o prazo de 15 min para a manifestação de intenção de recorrer.
23/05/2025 - 11:38:23	Presidente da Comissão	Qualquer dúvida, permaneço à disposição.
23/05/2025 - 14:50:30	Presidente da Comissão	Boa tarde a todos!
23/05/2025 - 14:50:52	Presidente da Comissão	Em breve daremos continuidade a esta licitação.
23/05/2025 - 15:05:45	Presidente da Comissão	Boa tarde. Acabamos de abrir as propostas comerciais e o sistema não abriu o cronometro para os 15 min da intenção de recurso. Questionei o suporte e assim que tiver resposta comunico a todos.
23/05/2025 - 15:19:43	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 468000,00 cancelada pelo Presidente de Comissão.
23/05/2025 - 15:19:43	Sistema	Motivo: Valor mensal infinitamente maior que o máximo estabelecido no edital.
23/05/2025 - 16:26:37	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



23/05/2025 - 16:26:37	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/05/2025 - 16:26:37	Sistema	O fornecedor que obteve nota final de R\$ 9,20 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 23/05/2025 às 16:31:37.
23/05/2025 - 16:30:49	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, na classificação geral, ficaram empatadas as empresas n.º 5 e n.º 8, assim o sistema está permitindo para que haja o desempate um lance comercial entre essas empresas, cujos prazo deixarei agendado para segunda-feira, dia 26/05, até as 13:30. Prazo esse para que as empresas tenham acesso e possam ofertar seu lance.
23/05/2025 - 16:31:38	Sistema	O fornecedor que obteve nota final de R\$ 9,20 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 23/05/2025 às 16:36:38.
23/05/2025 - 16:32:48	Presidente da Comissão	Agendado o horário o sistema dará o prazo de 5 minutos para novos valores comerciais entre essas empresas.
23/05/2025 - 16:34:59	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 77.000,00.
23/05/2025 - 16:40:49	Sistema	A nota final do fornecedor empresa 5 no Item 0001 foi alterada para 9,33.
23/05/2025 - 16:41:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - DEMAIS com nota final de 9,65 e nota técnica de 95.
23/05/2025 - 17:00:36	Presidente da Comissão	Srs. Licitantes, em instantes divulgarei a ata da pontuação final de todas as licitantes.
23/05/2025 - 17:02:43	Presidente da Comissão	Embora comunicado que o sistema abriria o prazo de 5 minutos para o desempate do segundo lugar, aparentemente não foi aberto, e o suporte não me responde. Dessa forma, aguardaremos até a segunda-feira, dia 26 para verificarmos se haverá oportunidade de outro lance para a empresa n.º 8 ou o próprio sistema abriu o prazo e encerrou, ficando assim definidos o segundo lugar para a empresa n.º 5 e o terceiro lugar para a empresa n.º 8.
23/05/2025 - 17:03:38	Presidente da Comissão	Assim que definirmos essa situação, abriremos o prazo definido no edital para o envio da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.
23/05/2025 - 17:03:48	Presidente da Comissão	Agradeço a atenção de todos
26/05/2025 - 15:21:31	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Ata Pontuação final Técnica e Preço-Manifesto.pdf) em 26/05/2025 às 15:21.
26/05/2025 - 15:23:33	Presidente da Comissão	Prezados Licitantes, boa tarde!
26/05/2025 - 15:24:13	Presidente da Comissão	Informo que foi anexada a ata da pontuação técnica e comercial.
26/05/2025 - 15:31:20	Presidente da Comissão	Informo outrossim, que o sistema disponibilizou uma ata parcial, contendo todo o processamento desta licitação.
26/05/2025 - 15:36:21	Presidente da Comissão	Fica convocada a empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, enviar sua documentação de Habilitação no prazo de 1 dia útil.
26/05/2025 - 16:02:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 27/05/2025.
26/05/2025 - 16:02:10	Sistema	Motivo: Aberto prazo para a empresa primeira classificada anexar a documentação de habilitação.
27/05/2025 - 18:26:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/05/2025 - 17:28:34	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, boa tarde!
30/05/2025 - 17:33:50	Presidente da Comissão	Informo que, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, constatou-se que a mesma atende integralmente às exigências previstas no edital, sendo, portanto, habilitada no presente certame.
30/05/2025 - 17:35:16	Presidente da Comissão	Ressalto que, o encerramento da etapa desta habilitação estará disponível no sistema na próxima segunda-feira, às 10h, momento em que será aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para que os licitantes manifestem, caso queiram, sua intenção de interpor recurso, nos termos da legislação vigente.
02/06/2025 - 09:43:09	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, bom dia!
02/06/2025 - 09:44:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
02/06/2025 - 09:45:36	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
02/06/2025 - 09:47:15	Presidente da Comissão	Conforme informado, o sistema abrirá o prazo de 15 min, às 10hs para a manifestação da intenção de recorrer.
02/06/2025 - 10:00:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 02/06/2025 às 10:15.
02/06/2025 - 10:01:08	Sistema	O fornecedor LUMIERE COMUNICACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2025 - 10:02:01	Sistema	O fornecedor AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2025 - 10:02:35	Sistema	O fornecedor SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2025 - 10:03:39	Sistema	O fornecedor PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/06/2025 - 10:19:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
02/06/2025 - 10:19:45	Sistema	Intenção: Ilmo. Sr. Agente de Contratação, na forma exposta no item 11.1 do Edital, manifestarmos a nossa intenção de recurso em face da decisão que declarou a empresa Partners vencedora, visto a ofensa ao item 10.4.1.3 e demais disposições do Edital, conforme se demonstrará em razões recursais.
02/06/2025 - 10:20:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
02/06/2025 - 10:20:38	Sistema	Intenção: Indicamos intenção de entrar com recurso para questões sobre as propostas técnicas e comerciais.
02/06/2025 - 10:20:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
02/06/2025 - 10:20:51	Sistema	Intenção: Indicamos intenção de entrar com recurso para questões sobre as propostas técnicas e comerciais.
02/06/2025 - 10:23:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



02/06/2025 - 10:23:07	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção em recorrer, uma vez que a nota obtida não condiz com a qualidade da proposta apresentada. Visto que preenchemos todos os requisitos previstos no edital e o trabalho foi entregue com excelência à luz das normas técnicas, da legislação vigente no Sistema Sebrae e das diretrizes do mercado. Ademais, não tivemos acesso aos Exercícios Técnicos das concorrentes. Aliás, o processo todo foi nebuloso, sem divulgação de atas após as sessões e sem a transparência e publicidade de atos que o Sebrae/PR sempre prezou.
02/06/2025 - 10:23:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
02/06/2025 - 10:23:42	Sistema	Intenção: Manifestamos, de forma tempestiva, intenção de interpor recurso administrativo, com o objetivo de preservar a pontuação e assegurar a regularidade do certame.
02/06/2025 - 10:28:09	Sistema	O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 04/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 06/06/2025 às 23:59.
04/06/2025 - 15:58:11	Sistema	O fornecedor SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
04/06/2025 - 16:22:26	Sistema	O fornecedor LUMIERE COMUNICACAO LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
04/06/2025 - 17:12:47	Sistema	O fornecedor AGENCIA ENTREMEIOS COMUNICACAO LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
06/06/2025 - 18:18:46	Sistema	O fornecedor PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
06/06/2025 - 18:19:02	Sistema	O fornecedor PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
06/06/2025 - 18:19:14	Sistema	O fornecedor PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
07/07/2025 - 16:52:40	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Relatorio_Qualificacao_Economico_Financeira.pdf) em 07/07/2025 às 16:52.
07/07/2025 - 16:53:09	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Despacho Gava - Recurso - Manifesto.pdf) em 07/07/2025 às 16:53.
07/07/2025 - 16:54:12	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
07/07/2025 - 16:54:33	Presidente da Comissão	Prezados Licitantes, boa tarde!
07/07/2025 - 16:55:56	Presidente da Comissão	Foi anexado neste sistema, O julgamento dos recursos interpostos.
07/07/2025 - 17:01:37	Presidente da Comissão	Segue resultado do julgamento dos recursos: Empresas Envolvidas: Savannah Soluções em Comunicação Ltda, Agência Entremeios Comunicação Ltda., Lumière Comunicação Ltda., e Partners Comunicação Integrada Ltda. Decisões: Conhecimento do recurso interposto pela empresa Savannah Soluções em Comunicação Ltda, e, no mérito, pelo seu parcial provimento. Conhecimento do recurso interposto pela empresa Agência Entremeios Comunicação Ltda., e, no mérito, pelo seu improvimento total. Conhecimento do recurso interposto pela empresa Lumière Comunicação Ltda., e, no mérito, pelo seu improvimento total. A empresa Partners Comunicação Integrada Ltda permanece como vencedora do certame.
07/07/2025 - 17:05:53	Presidente da Comissão	Por fim consultamos o site do Sebrae/NA: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canal_adicionais/conheca_empresas_impedidas constatando que a empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, não se encontra descrita no rol daquelas impedidas de licitar com o Sistema Sebrae. Também, consultou o site do Ministério do Trabalho e do Emprego: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Abril/mte-atualiza-o-cadastro-de-empregadores-que-submeteram-trabalhadores-a-condicoes-analogas-a-escravidao para verificar a lista de empregadores que submeteram seus funcionários a condições análogas as de escravo ou os submetem a trabalho degradante 13 Lista Suja - que tem sua última atualização em 09/01/2025.
07/07/2025 - 17:06:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/07/2025 - 14:50:38	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, boa tarde
14/07/2025 - 14:53:07	Presidente da Comissão	Conforme mencionado nos itens 10.8 e 14.14.3.1 do edital, fica a empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA convocada para enviar essa documentação no prazo de 24hs, para o e-mail licitacoes@pr.sebrae.com.br
31/07/2025 - 13:40:43	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Mara Sílvia Alves Fernandes.
31/07/2025 - 13:40:57	Sistema	O item 0001 foi homologado por Mara Sílvia Alves Fernandes.

Mara Sílvia Alves Fernandes

Presidente

Gabriele de Almeida Rampa Pires

Apoio

Cinthia Matsunaga

Apoio



Martina Dummer

Substituto

